PORTARIA Nº 509, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Dispõe sobre o prosseguimento do Processo Administrativo nº 014/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos que ensejaram a suspensão do Processo Administrativo nº 014/2025, determinada pela Portaria nº 294, 27 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o prosseguimento da tramitação do Processo Administrativo nº 014/2025, a partir de 03 de julho de 2026.

Art. 2º A Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar deverá dar continuidade aos atos processuais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
06/07/2026 - 11:42
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d9250b4e-9661-4cd7-92e8-24ebe10688df